

PORTARIA Nº 077/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N. M. SERV. SAÚDE DO  
SUS

Vínculo Nome

Nota

Matrícula

|       |   |                               |      |
|-------|---|-------------------------------|------|
| 58323 | 3 | Cleudes Terezinha Fiori Maier | 12 A |
|-------|---|-------------------------------|------|

|        |   |                       |     |
|--------|---|-----------------------|-----|
| 109873 | 2 | Glaubia Rocha Barbosa | 9,5 |
|        |   | Relvas                |     |

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2016.

João Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a10adff0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)